



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N. 026/2017

AO PROJETO DE LEI N. 0009/2017

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Lei n. 0009/2017, ora apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Beberibe, **Pedro da Cunha**, que "*Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018*", para a nossa vertente análise de **Admissibilidade**.

DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa do Prefeito Municipal, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre orçamentos municipais, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva da chefe do Poder Executivo Municipal.


O instrumento usado para a referida proposição foi o Projeto de Lei, o autor foi o Prefeito Municipal, a data de entrada foi o dia 13 de abril de 2017, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 22 DE JUNHO DE 2017.**


BERENICE MEDEIROS
Relator da Comissão


BOSCO DA ÓTICA
Presidente da Comissão


OSVALDO DA PARIPUEIRA
Membro da Comissão



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N. 027/2017

AO PROJETO DE LEI N. 0009/2017

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Lei n. 0009/2017, ora apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Beberibe, **Pedro da Cunha**, que "*Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018*", para a nossa vertente análise de **Mérito**.

DO RELATÓRIO

Após profícua análise da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, que pugnou pelo acatamento do Projeto em todos os seus termos, esta Comissão de Orçamento, analisando os elementos pugnou pela viabilidade da matéria, haja vista tratar-se de uma matéria que versa sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018.


Assim, para o engrandecimento da sociedade beberibense julgamos.


VOTO

Assim, opinamos pela **APROVAÇÃO** da matéria a fim de promovermos o crescimento de Beberibe.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 22 DE JUNHO DE 2017.**


ELIACKSON CORDEIRO
Relator da Comissão


CHICO CÂNDIDO
Membro da Comissão


JOAQUIM DO URUAÚ
Presidente da Comissão